

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO XLV — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.975

BELÉM — DOMINGO, 7 DE AGOSTO DE 1955

DECRETO N. 1.812 — DE 6 DE AGOSTO DE 1955

Aprova o orçamento da Prefeitura Municipal de Santana de Capim.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado, com as modificações constantes do parecer do Departamento de Assistência aos Municípios, emitido no processo n. 02280/27/7/1955-SIJ, o orçamento da Prefeitura Municipal de Santana de Capim, baixado pelo respectivo Prefeito pela Lei municipal n. 1, de 2 de maio do corrente ano, para o exercício financeiro de 1.º/1955 a 31/12/1955.

Art. 2.º O Presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de agosto de 1955.

Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 1.813 — DE 6 DE AGOSTO DE 1955

Cria um Comissariado de Polícia com a denominação de "Jussaratêia do Tupinambá", no Município da Vigia.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista a conveniência do serviço público,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado um Comissariado de Polícia com a denominação de "Jussaratêia do Tupinambá", no Município da Vigia, com jurisdição nos respectivos limites da referida vila.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de agosto de 1955.

Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 1.814 — DE 6 DE AGOSTO DE 1955

Cria um Comissariado de Polícia no lugar Costa de Baixo, no Município de Óbidos.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual e tendo em vista a conveniência do serviço público,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado um Comissariado de Polícia no lugar "Costa do Baixo", no Município de Óbidos, com os seguintes limites e respectiva jurisdição: — desde o limite com o Município de San-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

tarém até o lugar Furo do Casiano.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de agosto de 1955.

Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear Pedro Nunes Garcia para exercer o cargo de escrivão, classe A, na Delegacia de Polícia de Cametá, sede do município do mesmo nome, na vaga de Antonio Neves Canabrava.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1955.

Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve exonerar Wilson Pereira Negrão do cargo de escrivão, classe C, na Delegacia de Polícia de Muana, sede do município do mesmo nome, em virtude de o mesmo ter abandonado o aludido cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1955.

Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve dispensar, a pedido, Antonio Neves Canabrava do cargo de escrivão na Delegacia de Polícia de Cametá, sede do Município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1955.

Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear Alverina Rodrigues Pereira, escrevente juramentada do Cartório do Segundo Ofício da sede da Comarca de Abaetetuba, para substituir o serventário vitalício João Luiz dos Reis, durante o tempo em que o mesmo estiver no exercício de Vereador, naquele município, para o qual foi

eleito.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de agosto de 1955.

Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear Henrique Seabra Coelho para o cargo de escrivão, classe C, na Delegacia de Polícia de Muana, sede do município do mesmo nome, na vaga, por abandono de cargo, de Wilson Pereira Negrão.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de agosto de 1955.

Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Roselino Pereira dos Santos para exercer o cargo de Segundo Suplente de Pretor em Jussaratêia, município de Vigia, distrito judiciário da Comarca do mesmo nome, vago por falecimento de Ernestino Augusto Gurjão.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de agosto de 1955.

Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, João Paulo dos Santos para exercer o cargo, que se acha vago, de Primeiro Suplente de Pretor em Jussaratêia, município de Vigia, distrito judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de agosto de 1955.

Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 61, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, João Nilo de Barros para exercer a função de Juiz de Paz, em Porto Ajurú, município de Limoeiro do Ajurú, subdistrito judiciário da Comarca de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de agosto de 1955.

Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 61, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Ramiro da Costa Rodrigues para exercer a função de Juiz de Paz, em Conceição, município de Limoeiro do Ajurú, subdistrito judiciário da Comarca de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de agosto de 1955.

Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Raimundo Farias Filho para exercer o cargo de Primeiro Suplente de Pretor em Limoeiro do Ajurú, município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de agosto de 1955.

Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Severino Baileiro de Leão para exercer o cargo de Segundo Suplente de Pretor em Limoeiro do Ajurú, município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de agosto de 1955.

Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear Juvenio Antonio Correia dos Santos para exercer a função de delegado de polícia no município de Limoeiro do Ajurú, Delegacia criada pelo Decreto n. 1.804, de 30 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de agosto de 1955.

Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador do Estado:

General de Exército **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. **ARTHUR CLAUDIO MELO**

Secretário de Finanças:

Dr. **J. J. ABEN-ATHAR**

Secretário de Saúde Pública:

Dr. **HERMINIO PESSOA**

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. **CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Educação e Cultura:

Dr. **ACHILLES LIMA**

Secretário de Produção:

Sr. **AUGUSTO CORRÊA**

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone. 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS
Diretor Geral

Armando Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas

Belém:

Anual	200,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
-------------	--------

Publicidade:

1 Página de contabilidade, por 1 vez ..	300,00
1/2 Página, por 1 vez ..	300,00
1/4 Página, por 1 vez ..	300,00
Centímetros de colunas: Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número e o talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar selução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Domingos da Costa Miranda para exercer, o cargo, que se acha vago, de Segundo Suplente de Pretor em Pampelônia, Município de Baião, distrito judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de agosto de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Juvencio Cardoso de Melo para exercer o cargo, que se acha vago, de Primeiro Suplente de Pretor em Pampelônia, Município de Baião, distrito judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de agosto de 1955.
Gal. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear Clodomir Pampelona Filho para exercer o cargo de escrivão na Delegacia de Polícia de Santa Cruz do Arari, Delegacia criada pelo Decreto n. 1.791, de 18 de mês findo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de agosto de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear Olivar Mendes de Magalhães para exercer a função arduada de comissário de polícia, classe C, em Guaramucu, sede do município de Bujaru, na vaga de Pedro Ferreira de Araujo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de agosto de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 39, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Adelino Henrique da Silva para exercer o cargo que se acha vago, de Primeiro Suplente de Pretor em Santana, Município de Bujaru, distrito judiciário da Comarca de Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de agosto de 1955.
Gal. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve dispensar Pedro Ferreira de Araujo da função de comissário de Polícia, classe C, em Guaramucu, sede do município de Bujaru.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de agosto de 1955.
Gal. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito o ato

de 18 de julho do corrente ano, que nomeou Juvencio Cardoso de Melo para exercer o cargo de Segundo Suplente de Juiz na Comarca de Baião, sede do município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de agosto de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Irineu Arruda Arguelles, para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor, do Quadro Único, lotado no Sexto Termo de Tomé-Açu, Comarca de Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Walter Miranda Antunes, para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor, do Quadro Único, lotado no Terceiro Termo de Bagre, Comarca de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Mário Santos para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão, classe C, do Quadro Único, lotado na Repartição Criminal, vago com a promoção, por merecimento, de Antonio Ferreira da Silva, para a classe D.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1955.
Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orlando Sousa, do cargo de Impressor padrão F, do Quadro Único, lotado na Imprensa Oficial.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1955.
Gal. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elias Fernandes de Queiroz para exercer o cargo em comissão, de "Comissário de Polícia", padrão F, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com a exoneração de Alfredo Fernandes da Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1955.

Gen. Ex. **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alfredo Fernandes da Costa, do cargo em comissão de Comissário de Polícia, padrão F, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 95, § 1.º, do inciso III e 124, parte final da Constituição Federal, art. 53, alínea a) da Constituição Política do Estado e art. 303, inciso III, alínea a), e art. 311 da Lei n. 761, de 8 de março de 1953 (Código Judiciário), o desembargador Raul da Costa Braga, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 40% referente ao adicional por tempo de serviço, perfazendo um total de Cr\$ 201.600,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear Raimundo Alexandrino do Amaral para exercer a função de comissário de polícia no lugar Costa de Baixo, município de Óbidos, Comissariado criado pelo Decreto n. 1.814, de hoje datado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de agosto de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

(*) DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Eline Carvalho de Azevedo, Contabilista, classe H, do Quadro Único, lotado no Departamento de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 26-8-1932 a 26-8-1942).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José de Albuquerque Aranha
Respondendo pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

(*) — Reproduzido por ter saído com incorreções no DIÁRIO OFICIAL n. 17.958, de 19-7-55).

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Helena Seixas Simões, para exercer, interinamente, o cargo de Estatístico-Auxiliar, classe B, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, vago com a promoção de Albertina Romeiro Prado para a classe C.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marcilda de Araujo Reis, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Escritório, classe A, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, vago com a promoção de Antonia de Jesus Monteiro David para a classe B.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ao sr. José Mariano Klautau de Araujo, Auxiliar de escritório, classe A, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, 60 dias de licença a contar de 1 de junho a 30 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Laura Maria Lima Drummond Nogueira, Estatístico, classe E, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, 60 dias de licença a contar de 30 de junho a 28 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Domingos Bragança Pinto, no cargo de Escrivão de Coletoria, padrão A, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Vigia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Rebelo Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Valquíria Campos Antunes para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro

Único.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zulmira Pinheiro Guedes para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Altamira Antonia dos Reis e Sousa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alice Emilia Castro para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Angelica Corrêa de Moraes para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Ramos Brandão Filha para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro

de 1953, Ana Edi Corrêa de Sena para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Americo Farias para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Celina Campos dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Camilo Procópio Duarte para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedita Aquino de Andrade para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Augusto do Carmo Valente Pinto para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Único.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoel Lício Cunha para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Miriam Ruth Benoliel da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoel Rodrigues de Santana para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orlando Vasconcelos para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Otilia Bezerra Machado, para exercer, interinamente, o cargo de professor de primeira entrância, padrão A, do Quadro Único.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Elisa Lopes de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de professor de primeira entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Dantas Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de segunda entrância, padrão A, do Quadro Único.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Corrêa, para exercer, interinamente, o cargo de professor de primeira entrância, padrão A, do Quadro Único.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rosalina dos Santos Marinho, para exercer, interinamente, o cargo de professor de primeira entrância, padrão A, do Quadro Único.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Furtado Lisboa, para exercer, interinamente, o cargo de professor de primeira entrância, padrão A, do Quadro Único.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ruth Fonseca, para exercer, interinamente, o cargo de professor de primeira entrância, padrão A, do Quadro Único.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elza Fonseca, do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola da Colônia Agrícola S. José — no Município de Santarém.
Palácio do Governo do Estado

do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jucléide Pereira Ferreira, do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Mararuzinho no Município de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Oracélia dos Reis de Jesus, do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na Colônia Agrícola Serra Uratinga — Município de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Feliciano Lopes Corrêa de Mendonça Júnior, professor catedrático da cadeira de Anatomia e Fisiologia Humana, padrão I, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará, um (1) ano de licença especial, correspondentes aos decênios de 3-7-1933 a 3-7-1953.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antônia Ramos de Araújo Alves, professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Benfica — Município de Ananindeua, 90 dias de licença a contar de 11 de maio a 8 de agosto do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiza França Alves de Oliveira, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, do Grupo Escolar de Marapanim para a escola mista do Guarã, em Icoaraci.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Raimunda Costa, do cargo de Atendente, classe A, do Quadro único, lotado nos Ambulatórios de Endemias da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Hermínio Pessoa
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Jesuino Albuquerque, Polícia Sanitária, classe D, do Quadro único lotado no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Saúde Pública, 30 dias de licença, a contar de 11 de julho a 10 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Hermínio Pessoa
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Iraci da Fonseca Silva, Atendente, classe A, do Quadro único, lotada no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Saúde Pública, 90 dias de licença, a contar de 25 de maio a 22 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Hermínio Pessoa
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisco Mariano de Aguiar Filho, Técnico de Laboratório, classe K, do Quadro único, lotado no Laboratório Central da Secretaria de Saúde Pública, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 18-11-940 a 18-11-1950.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Hermínio Pessoa
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, de Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alba Aires Pereira, extranumerária diarista-equiparada da Secretaria de Saúde Pública, 120 dias de licença em prorrogação a contar de 22 de abril a 19 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Hermínio Pessoa
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Jurandir de

Ataide Cabral, Enfermeira Visitadora, classe C, do Quadro único, lotado no Centro de Saúde n. 2 da Secretaria de Saúde Pública, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 14-9-1940 a 14-9-1950.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Herminio Pessoa
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DR. SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Em 3-8-55.
Petições:
0884, de Elpidio Moreira da Costa, guarda civil, pedindo contagem de tempo. — "Ao parecer do D. P."
0885, de Joel da Silva, motorista, lotado no DESP, pedindo licença-saúde em prorrogação. — "Ao parecer do D. P."
0886, de José Albino Câmara, investigador, lotado no DESP, pedindo o pagamento de adicionais. Tendo o requerente prestado serviço sem três repartições diferentes há necessidade de, preliminarmente, ser contado o tempo total de serviço. — Ao D. P., para opinar sobre essa contagem."
0887, de William Rodrigues de Carvalho, sub-inspetor da Guarda Civil, pedindo licença-especial. — "Opina o D. P."
0833, de Francisco Horacio da Silva, remetendo contas para efeito de pagamento, referente ao fornecimento de gêneros para o Posto Policial de Sacramento. — "Autorizo ao DESP a fazer uma relação das contas de creolina, querosene, velas e lamparinas, que realmente foram pedidas para uso do comissariado, a fim de serem pagas. Quanto às demais contas, devem ser desentranhadas e entregues ao interessado, por dizerem respeito a transações de caráter particular. De qualquer modo, devem ser tomadas providências visando impedir que funcionários façam, irregularmente, pedidos de material diretamente a comerciantes."
0782, de João Batista de Oliveira Pimentel, funcionário aposentado do Estado, requer melhoria de proventos. — "Solicito à S. F. que atenda o pedido de informações retro, do D. P."
0865, de Antonio Gonçalves Damasceno, guarda-civil, pedindo licença-saúde. — "Somos pelo deferimento. A consideração do exmo. sr. gen. Governador".

Em 3-8-55
Ofícios:
308 da Assistência Judiciária do Civil, tratando da publicação de edital em que são interessadas Feliciano Dutra dos Santos e Generosa Henrique Sanches. — "Assunto resolvido. Arquive-se."
42, da Prefeitura Municipal de S. Antonio do Tauá, solicitando o pagamento por conta do Estado, da importância de Cr\$ 18.113,00, à Livraria Contemporânea. — "Em face da informação retro, arquive-se."
2654, da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Vitória, acusando o recebimento do of. 753. "Arquive-se."
1, da Câmara Municipal de Salinópolis, comunicação de instalação dos trabalhos legislativos. — "Agradecer e arquivar."
39, da Polícia militar, remetendo os processos nos. 479/01988 e 486/02028, do DESP. — "Ciente. Arquive-se."
151/SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública, versando sobre o cidadão Antonio Querido Cabeça Filho, encarregado da Estação de Rádio. — "Opinamos pela aprovação da proposta do DESP. A consideração do exmo. sr. gen. Governador."
S. N., da Prefeitura Municipal de Belém, solicitando a cooperação da Polícia Civil, no tocante às feiras de vendas de peixe, vísceras etc. — "Oficie-se à P. M. B., remetendo cópia da Portaria baixada pelo DESP, em atendimento à sua solicitação."
218, do Departamento de Assistência aos Municípios, remetendo a petição n. 0883, de Maria Coelho do Nascimento, funcionária do mesmo, pedindo o pagamento de adicionais. — "Ao D. P., para relacionar."
231/SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública, pedido de pagamento de duodécimo. — "Encaminhe-se à S. F., com solicitação de atendimento."
392, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro da aposentadoria de Dina Oliveira da Silva, professora, em Castanhal. — "Ao D. P., para os devidos fins".

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 5/8/955	711.138,00
Renda do dia 6/8/955	1.454.630,60
S O M A	Cr\$ 2.165.768,60
Recôlimento feito ao Banco	1.454.630,60
SALDO para o dia 8/8/955	Cr\$ 711.138,00
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	612.355,70
Em documentos	98.782,30
T O T A L	Cr\$ 711.138,00

Belém (Pará), 6 de agosto de 1955. Visto: João Bentes, diretor do Dep. de Despesa. Eusebio Cardoso, tesoureiro.

O Departamento de Despesa da S. E. F. pagará segunda-feira (8 de agosto de 1955), das 8 às 11 horas, o seguinte:

Subvenções, contribuições e Auxílios:
Berço do Pobre.
Diaristas:
Orfanato Antonio Lemos.
Custeios:
Tribunal de Contas, Gabinete do Governador e Serviço Médico Itinerante.

Diversos:
I.A.P.I., Caixa Econômica Federal do Pará, Leovegildo José Cardoso, Raul Pessoa da Cunha e Secretaria do Interior e Justiça.

Pessoal Fixo e Variável:
Polícia Militar do Estado, Grupos Escolares da Capital, Augusto Montenegro, José Bonifácio, Dr. Mário Chermont, Benjamin Constant, Frei Daniel, Barão do Rio Branco, José Veríssimo, Camilo Salgado, Cornélio de Barros, Floriano Peixoto, Dr. Freitas, Justo Chermont, Rui Barbosa, Augusto Olímpio, Professora Anésia, Placida Cardoso, Pedro II, Paulino de Brito e Pinto Marques.

Salário-Família:
Janeiro a junho de 1955.
Maria das Neves Oliveira, Maurício Queima Coelho de Sousa, Maria Carmen da Silva, Manoel Batista de Moura, Manoel Gonçalves da Cruz, Maria de Lourdes Negrão Carvalho, Martiniano Marques de Almeida, Manoel Vieira dos Santos, Mariano Antunes de Sousa, Manoel Felipe dos Santos, Macário Alves da Silva, Maria do Perpetuo Socorro C. E. Vilaça, Maria Luiza Bastos do Nascimento, Maria Regina Noronha Barata, Mercedes Coimbra Ferreira, Maria Horácio Castro, Maria de Sousa Mendes, Manoel Farias de Moura, Maria de Nazaré Nascimento Azevedo, Manoel Raimundo Costa, Maria de Matos Costa, Manoel Dias de Sousa, Maria Crene de Sousa Direito, Maria Francisca de Melo Mesquita, Maria da Purificação A. Corêa, Maria Luiza Vieira de Campos, Maria Emilia Guaiães Notar Giacomo, Manoel Cecilio dos Santos, Maria do Céu Barbosa Braga, Manoel Barros do Nascimento, Miguel Soares da Silva, Mafalda Miglio Nascimento, Milton Rodrigues Cordovil, Moacyr Theophanes Fernandes Almeida, Marcial Nunes de Melo, Mário Nepomuceno de Sousa, Maria do Carmo Negroá, Manoel Corrêa Lima, Manoel Rodrigues do Nascimento, Maria Celeste Martins Moraes, Maria Celeste Rodrigues, Maria Lisboa da Silva Elias, Maria Zeneide Gomes Negrão, Maria Rizeiro Vaz da Silva, Mariana Seixas de Aquino, Mercedes Frazão de Andrade, Mercedes Rodrigues Bastos, Miguel Leão de Freitas, Miguel Machado da Rocha e Sousa, Milton de Castro e Silva, Maria Arlete Carneiro Monteiro Cunha, Manoel de Azevedo Pontes, Maria de Campos Cunha, Maria do Rosário Mendo de Sousa, Maria Arcy dos Santos Gonçalves, Maria de Nazare da Cunha Pinto, Marciano Gonçalves Pereira, Maria Celeste da Silva Santos, Maria Coelho do Nascimento, Mariano da Costa Cunha, Meneide Rodrigues da Costa Monteiro, Miguel da Costa Oliveira, Miguel Corrêa de Melo, Milton de Abreu Sousa, Manoela Terrio dos Santos, Maria Barbosa de Oliveira Palha, Maria de Belém Nogueira Queiroz, Maria Gilda Borba de Lima, Maria de Lourdes Torres dos Santos, Maria Lucimar Fortunato, Maria Teodora Mendes Lima, Mário Alves da Silva, Mercedes Moreira de Oliveira, Militão Medeiros Dias, Maria Moreira Holanda Batista, Maria Antonieta Bastos Falcão, Maria Tereza Leão Casanova, Maria de Sousa Valente, Miguel Cassiano dos Santos, Manoel Carneiro de Nazaré, Maurício Cordovil Pinto, Manoel Iná-

cio de Oliveira, Manoel Jorge Raiol, Maria Amélia Brigido Nascimento e Maria Flora Guimarães Alcantara.

Aviso:
Os que não comparecerem à chamada de hoje, só serão atendidos a partir do dia 20 do corrente mês.

JUNTA COMERCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DR. DIRETOR, DURANTE O PERÍODO DE 30 DE JULHO A 5 DE AGOSTO DE 1955

Autorizações para comerciar
1 — Carlos Gaspar Rodrigues Pires Ferreira, português, casado, pedindo o registro da escritura pública de autorização para comerciar que outorga a sua esposa, dona Heloisa Ramos Pires Ferreira. — Registre-se.
2 — Francisco Mozart de Andrade, brasileiro, casado, pedindo o registro da escritura pública de autorização para comerciar que outorga a sua esposa, dona Alzira Macedo de Andrade. — Registre-se.

Balancos
3 — "Santa Mônica", Beneficiamento de Borracha S/A., pedindo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, de 28-7-55, que publicou o seu Balanço Geral de 30-6-55 e Parecer do Conselho Fiscal. — Arquive-se.

4 — Beneficiamento e Indústria de Borracha "Guaporé" S/A., pedindo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, de 24-7-55, que publicou o seu Balanço Geral de 30-6-55 e Parecer do Conselho Fiscal. — Arquive-se.

Relatório
5 — Marques Pinto, Exportação S/A., com sede em Santarém, neste Estado, pedindo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, de 21-4-55, que publicou o Relatório de sua Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. — Arquive-se.

Atas
6 — Importação e Representações Amazônia S/A., pedindo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, de 2-6-55, que publicou com a devida anotação desta Junta Comercial, a Ata de sua Assembléia Ordinária, realizada em 28-4-55. — Arquive-se.

7 — Aliança Industrial S/A., pedindo o arquivamento da Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14-7-55, que aprovou o aumento de seu capital de Cr\$ 5.500.000,00 para Cr\$ 12.000.000,00. — Arquive-se.

Contrato
9 — Utyu Yassui & Cia., firma comercial estabelecida no município de Juruti, neste Estado, pedindo o arquivamento de seu contrato particular de constituição, com Cr\$ 500.000,00 de capital, para compra e venda em geral e produtos da região, sem filial, prazo indeterminado, entre partes. — Utyu Yassui, Taro Yamasaki, Tsuneji Toguit e Mituo Yakushiji, japoneses, solteiros, maiores. — Arquive-se.

Alterações
10 — M. Cardoso, Comércio e Indústria, Ltda., organização estabelecida nesta cidade, à travessa Marques de Pombal, n. 24, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pelo aumento do seu capital de Cr\$ 400.000,00 para Cr\$ 800.000,00, permanecendo, inalterados, sede, quadro social, negócio explorado e prazo. — Arquive-se.

11 — Casa Aveirense Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato, consistente na admissão do novo sócio Mário Oliveira de Almeida, permanecendo, inalterados, sede, capital, negócio explorado e prazo, entre partes. — Domingos Fernandes Bastos, português, casado; Constantino Maciel Ferreira, português, casado; e Mario Oliveira de Almeida, português, solteiro. — Arquive-se.

12 — Ernesto Faria & Irmãos, Ltda., firma estabelecida nesta cidade, à travessa Padre Eutiquio, n. 150, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato, pelo aumento do seu capital social de

Cr\$ 300.000,00 para
 Cr\$ 2.000.000,00, passado a explorar os ramos de Importação e exportação de mercadorias nacionais e estrangeiras, permanecendo, inalterados, sede, quadro social, e prazo. — Arquite-se.

13 — Octavio Meira advogado, pedindo o arquivamento da escritura pública de alteração de contrato social da firma A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda., pelo aumento do capital social de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00, permanecendo, inalterados, sede, negócio explorado, quadro social e prazo. — Arquite-se.

14 — Octavio Meira, advogado, pedindo o arquivamento da escritura pública de alteração do contrato social de Cardoso & Lopes, consistente no aumento de seu capital de Cr\$ 250.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00, permanecendo, inalterados, sede, negócio explorado e prazo. — Arquite-se.

15 — Chady & Cia. Ltda., firma estabelecida nesta praça, pedindo o arquivamento da escritura pública de alteração de seu contrato social, pelo aumento do seu capital de Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 1.400.000,00, permanecendo, inalterados, sede, negócio explorado, quadro social e prazo. — Arquite-se.

16 — Fazendas Mexiana Ltda., pedindo o arquivamento da escritura pública de alteração do seu contrato social, pela retirada do sócio Normélio Dacier Lobato, que cede e transfere suas quotas ao sócio Stélio Dacier Lobato, permanecendo, inalterados, sede, capital, negócio explorado e prazo, entre partes. — Edgar Corrêa Guamá, Nélio Dacier Lobato e Stélio Dacier Lobato, todos brasileiros. — Arquite-se.

17 — Erichsen & Cia. Ltda., firma comercial desta praça, pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente na criação de uma Filial na cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, à Praça Veiga Cabral, n. 44, com o capital de Cr\$ 20.000,00, destacado do capital social. — Arquite-se.

Dissoluções

18 — A. Calumby & Cia. Ltda., pedindo o arquivamento do contrato particular de sua dissolução e liquidação, pela retirada dos sócios Adhemar Calumby e Enéas Parintins da Gama, devidamente embolsados dos seus haveres. — Arquite-se.

19 — João Grelo & Holanda, pedindo o arquivamento de instrumento particular de sua dissolução, pela retirada do sócio João de Jesus Grelo, embolsado dos seus haveres, ficando o sócio Renato de Queiroz Holanda, com toda a responsabilidade do passivo existente e direitos sobre o ativo. — Arquite-se.

20 — Pachiano & Nobre, pedindo o arquivamento da escritura particular de sua dissolução, pela retirada do sócio Albino de Araújo Nobre, embolsado dos seus haveres, assumindo o sócio Nicolau Pachiano, inteira responsabilidade de passivo e direitos sobre o ativo. — Arquite-se.

Firmas Coletivas

21 — Uvu Yassui & Cia., e Plantações Fanabor Ltda., pedindo, respectivamente o registro dessas firmas. — Registre-se, arquivado o contrato social.

Firmas Individuais

22 — Manoel V. Cardoso, firma estabelecida na cidade de Santarém, neste Estado, à rua João Pessoa, n. 233, com Cr\$ 10.000,00 para a indústria e venda de calçados, artefatos de couro e artigos esportivos, responsável. — Manoel Vieira Cardoso, brasileiro, casado. — Registre-se.

23 — Carlota Rebelo Sequeira, brasileira, casada, pedindo o registro da firma Carlota Rebelo Sequeira, de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; Negócio explorado: Navegação de pequena cabotagem; Endereço: avenida S. Jerônimo. — Registre-se.

24 — Antonio da Silva Ferreira, português, solteiro, pedindo o registro da firma A. S. Ferreira, de que é responsável; Capital: Cr\$ 30.000,00; Negócio explora-

do: Merceria; Endereço: rua dos Mundurucús, n. 1933. — Registre-se.

25 — Nicolau Pachiano, italiano, casado, pedindo o registro da firma Nicolau Pachiano, de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; Endereço: travessa Frutuoso Guimarães, n. 120; Negócio explorado: Botequim. — Registre-se.

26 — Afonso Pinto da Silva, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma A. P. da Silva, de que é responsável; Capital: Cr\$ 30.000,00; Endereço: rua Riachuelo, n. 116; Negócio explorado: Fábrica de Vassouras, no estabelecimento denominado Nossa Senhora de Fátima. — Registre-se.

27 — Alfredo dos Santos Mello, brasileiro, solteiro, pedindo o registro da firma A. S. Mello, de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; Negócio explorado: Representações; Endereço: rua Conselheiro João Alfredo, n. 60. — Registre-se.

Averbações

28 — Erichsen & Cia. Ltda., pedindo para averbar no seu registro a abertura de uma Filial na cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, com Cr\$ 20.000,00, destacados do capital social. — Averbe-se, arquivada a alteração social.

29 — Chady & Cia. Ltda., pedindo para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 1.400.000,00. — Averbe-se, arquivada a escritura de alteração.

30 — M. Cardoso, Comércio e Indústria Ltda., pedindo para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 400.000,00 para Cr\$ 800.000,00. — Averbe-se, arquivada a alteração social.

31 — Casa Aveirense Ltda., pedindo para averbar no seu registro a admissão do novo sócio Mario Oliveira de Almeida. — Averbe-se.

32 — Ernesto Faria & Irmãos, Ltda., pedindo para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 1.300.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00 e ampliação dos seus negócios com os ramos de importação e exportação de mercadorias nacionais e estrangeiras. — Averbe-se, arquivada a alteração social.

33 — Octavio Meira, advogado, pedindo para averbar no seu registro da firma A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda. o aumento do capital da referida firma para Cr\$ 6.000.000,00. — Averbe-se, arquivada a alteração contratual.

34 — Gonçalves Rocha, pedindo para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 300.000,00. — Averbe-se.

35 — Octavio Meira advogado, pedindo para averbar no registro da firma Cardoso & Lopes, o aumento do capital da referida firma para Cr\$ 2.000.000,00. — Averbe-se, arquivada a escritura de alteração de contrato.

36 — Antonio da Cruz Pina, pedindo para averbar no seu registro a mudança de seu endereço para a travessa Antonio Baena, n. 812. — Averbe-se.

37 — H. Barra, pedindo para averbar no seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 600.000,00. — Averbe-se.

Cancelamentos

38 — Enéas Parintins da Gama, sócio da firma A. Calumby & Cia. Ltda., pedindo o Cancelamento da referida firma, em virtude de sua dissolução e liquidação. — Cancele-se, arquivado o distrato social.

39 — Pachiano & Nobre, pedindo o seu Cancelamento em virtude de sua dissolução. — Cancele-se, arquivada a dissolução social.

Livros

40 — Durante a última semana pediram legalização de livros. — Homero de Sá & Cia. Ltda., Martin, Representações e Comércio S. A., "Marcosa", M. Fernandes & Irmão Ltda., Silva, Santos & Carvalho, Corrêa, Costa & Cia., E. Nassar & Irmão, Empresa de

Navegação e Comércio Jari Ltda., Custódio Costa & Cia., Banco da Lavoura de Minas Gerais, S.A., Sousa Leitão & Cia., Bank Of London & South, América Ltda., César Santos & Cia. Ltda., Importação e Representações Mundial Ltda., Alves de Campos & Cia. Ltda., Farmácia e Drogaria César Santos Ltda.

Certidões

31 — Ainda durante a última semana pediram certidões: — Orlando Fonseca, Moisés S. Brito, Antonio da Cruz Pina, Soares & Cia., Serruia & Cia., A. Fonseca & Cia., Raimundo Sabaa Srur, Empresa de Navegação Adamastor Ltda., Silva, Santos & Sinval Carlos Zoghbi.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que Vitalina Gonçalves Pinheiro, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 2.ª Comarca, 3.º Termo, 3.º Município de Anajás e 6.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Uma sorte de terras denominada Cachorro, situada à margem direita do igarapé Cachorro, afluente do rio Guajará do dito município, limitando-se pela frente, com águas do dito igarapé Cachorro; pelo lado de cima, com a rio igarapé Divisa, confrontando com terras de Raimundo Corrêa Ribeiro; pelo de

paranduba, confrontando com as heranças de Joaquim Cantuária de Vilhena e pelos fundos, com terras do Patrimônio do Estado, como é pretendido pela suplicante; medindo 500 metros de frente por 800 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Anajás.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de agosto de 1955.

João Motta de Oliveira
 Oficial Administrativo
 (T. — 12.003 — 7, 14 e 24/8/55 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que João da Silva Lopes, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terra devoluta, própria para a indústria agrícola, sitas na 2.ª Comarca, 3.º Termo, 3.º Município de Anajás, e 6.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Uma sorte de terras devolutas, situada à margem direita do rio Anajás; limitando-se de frente, com águas do dito rio Anajás; pelo lado de cima, com o igarapé Macacos, subindo por este até suas vertentes; pelo lado de baixo, com pequeno igarapé Escuro, subindo por este até suas vertentes e pelos fundos, com os terrenos conhecidos pela denominação Pitanga e Timbó, medindo aproximadamente, 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Anajás.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de agosto de 1955.

João Motta de Oliveira
 Oficial Administrativo
 (T. — 12.005 — 7, 14 e 24/8/55 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que Manoel Ribeiro Filho, nos

termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 2.ª Comarca, 3.º Termo, 3.º Município de Anajás e 6.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um terreno do Patrimônio do Estado, situado à margem esquerdo do rio Anajás; limitando-se pela frente, com águas do dito rio; pelo lado de cima, com águas do rio Aramã, tributário do rio Anajás; pelo lado de baixo, com águas do furo do Breu e pelos fundos com terras de Cícero Valentim de Farias, medindo 600 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Anajás.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de agosto de 1955.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de agosto de 1955.

João Motta de Oliveira
 Oficial Administrativo
 (T. 12.004 — 7, 14 e 24/8/55 — Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Raimundo Gomes da Paixão e outros, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 13.º Termo, 13.º Município de Bujarú e 30.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Um terreno devoluta situado nos fundos da propriedade denominada Taperacú, que está situada à margem esquerda do Rio Guajará também conhecido por Guamá; limitando-se por um lado com a propriedade demarcada denominada Taperacú, por outro lado com o terreno de Nilo Pinheiro Mendes Cabral, pela frente e pelos fundos com terras devolutas, medindo 1.500 metros de frente por 1.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele município de Bujarú.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 22 de julho de 1955. — (a) O oficial Administrativo, João Motta de Oliveira.

(Dias 24 e 7-4 e 14-8-55)

Compra de terra

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que Francisco Cândido das Chagas, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 33.º Termo, 33.º Município de Guamá e 93.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: um lote de terras devolutas de-

ANÚNCIOS

nominadas Santo Antônio, limitando-se: pela frente com a referida margem direita do Igarapé Cachoeira; pelo lado de baixo com terras do Estado ocupadas por Simplicio Cruz; pelo lado de cima, com terras do Estado ocupadas por Antonio Juruema da Silva; e pelos fundos com terras do Estado ocupadas por Raimundo Barreira; medindo 750 metros de frente por 2.000 ditos de fundos pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de São Miguel do Guamã.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 25 de julho de 1955. — (a) João Motta de Oliveira, oficial administrativo.

(27:7: 7 e 17:8:55)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras
O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Maria de Belém Cabral Franco de Oliveira, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha do Mosqueiro, na estrada 16 de Novembro com fundos projetados para a estrada do Farol entre a estrada da Baterla e uma passagem sem denominação de onde dista 56,50 metros.

Dimensões:
Frente — 12,00 metros.
Fundos — 60,00 metros.
Tem uma área de 720,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio, com uma cerca na frente.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de julho de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.
(T. 11.831 — 27:7: 7 e 14:8:55 — Cr\$ 120,00)

CEMITÉRIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Administração
De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Administração notifico a quem interessar que, havendo urgente necessidade de sepultura do Quadro Geral para novos enterramentos, serão exumadas as abaixo mencionadas cujo prazo estão esgotados devendo os interessados requererem compra, exumação ou prorrogação e efetuarem o pagamento das taxas e impostos estabelecidos na Lei, ficando para isso marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de esgotado o prazo acima, não terem direito a reclamação alguma.

QUADRO DE ADULTO N. 9. ANTIGO 2-G

Sepulturas ns. 136.411 a 136.623, enterramentos efetuados de 16 de junho a 20 de julho de 1950.

Serão também exumadas as sepulturas antigas do mesmo quadro que estão com o prazo de espera terminados.

Administração do Cemitério de Santa Isabel, 20/7/1955.

Raimundo Nonato da Silveira — Resp. pela Administração.

(G. — De 22:7 a 20:8 seg.)

F. DE CASTRO, MODAS S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Na forma do disposto nos estatutos sociais, convoco os Srs. acionistas desta sociedade para a reunião de assembléia geral ordinária, que se deyerá realizar reunir na sede social à rua Santo Antonio, 36 a 16 do corrente mês, às 14 horas a fim de deliberar sobre o relatório da Diretoria, aprovação do balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Diretoria, referente ao último exercício e o que ocorrer.

Belém, 6 de agosto de 1955.

(a.) Antonio Baptista Pires, Diretor Presidente.

(Ext. — 7, 10 e 14-8-55)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS' DELEGACIA NO PARÁ

Concurso para a Classe Inicial da Carreira de Escriturário

AVISO

As provas de todos os candidatos inscritos ao Concurso para a classe inicial da carreira de Escriturário do I. A. P. dos Comerciários no Pará, serão realizadas nas seguintes datas:

Dia 13-8-55 — Sábado — às 8,30 horas PORTUGUÊS e ARITMETICA.

Dia 14-8-55 — Domingo — em turmas, a partir de 8,30 horas — DATILOGRAFIA.

Dia 15-8-55 — Segunda-feira — às 8,30 horas — LEGISLAÇÃO.

As provas de Português, Aritmética e Legislação, terão lugar na Fenix Caixeiral Paraense, à Travessa Padre Eutiquio n. 187, devendo os candidatos comparecerem munidos de lápis tinta, caneta-tinteiro ou esferográfica. A prova de Dactilografia será realizada no Edifício Sede da Delegacia do I. A. P. C., à Av. 15 de Agosto, 213, segundo andar.

Os candidatos terão ingresso no recinto, onde serão realizadas as provas, trinta (30) minutos antes do início das mesmas, mediante a apresentação do respectivo Cartão

de Identidade, antes de cada prova, sob pena de serem considerados ausentes.

Belém, 7 de agosto de 1955.

(a.) Antonio de Alencar Seixas, Delegado.

(Ext. — 7-8-55)

GRÊMIO RECREATIVO Resumo dos Estatutos do "Grêmio Recreativo Boavistense", aprovados em sessão de Assembléia Geral

Denominação — "Grêmio Recreativo Boavistense".
Fundo social — É constituído de jóias, mensalidades, donativos, rendas eventuais, etc.

Fins — Tem por fim: a) Incentivar e desenvolver, tanto quanto possível, o esporte em todas as suas modalidades;

b) Promover reuniões de caráter social, esportivo, cultural e cívico.

Sede — Cidade de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, Brasil.

COMPANHIA DE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS DA AMAZÔNIA — COTAGA

Ata da Assembléia Geral da "Companhia de Transportes e Armazens Gerais da Amazônia — Cotaga", realizada no dia 23 (vinte e três) de novembro de 1953, em terceira e última convocação.

Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano mil novecentos e cinquenta e três (1953), às oito horas e trinta minutos (8,30), em virtude de convocação feita pelos jornais, DIÁRIO OFICIAL do Estado, "A Provincia do Pará" e Folha do Norte", todos do dia dezoito (18) do corrente, para o fim especial da constituição definitiva da Companhia de Transportes e Armazens Gerais da Amazônia, em terceira Assembléia, compareceram à Passagem Bolonha n. 23, local onde fora marcada dita reunião, os subscritores que assinam a presente ata. Na forma do artigo quarenta e quatro (44), in fine do Decreto-lei n. dois mil seiscentos e vinte sete (2.627), de vinte e seis (26) de setembro de mil novecentos e quarenta (1940), instalou-se a Assembléia, tendo sido aclamado, pelos presentes, para presidir aos trabalhos, o fundador, Sr. Luciano Machado Pereira Seixas, que convidou o Sr. Maria Ernani de Figueiredo Castro, acionista abaixo firmado para servir de secretário. Depois de agradecer a sua escolha o Sr. Presidente declarou iniciados os trabalhos da assembléia e anunciou que de acôrdo com o parágrafo primeiro (1.º) do artigo quarenta e quatro (44) do Decreto-lei supra aludido, ipia mandar proceder a leitura da certidão do depósito a que alude o artigo trinta e oito (38), número três (3) do mencionado diploma legal e após submeteria à discussão e aprovação, digo, e votação o projeto dos estatutos, ambos os documentos que se encontravam sobre a mesa e que seguem em anexo fazendo parte da presente ata. Foi a seguir, por mim, secretário lida a certidão de depósito, na importância de quinhentos mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 500.200,00), sendo setenta e três mil e duzentos (73.200,00) depositados no Banco Comercial do Pará, hum mil (Cr\$ 1.000,00) depositados no Banco de Crédito da Amazônia, quatrocentos mil (Cr\$ 400.000,00) depositados na Casa Bancária A. Marques & Cia. Ltda., nesta Capital e mais vinte e seis mil (Cr\$ 26.000,00) depositados no Juízo de Direito da Comarca de Cruzeiro do Sul, Território Federal do Acre, este último cuja transferência para Belém, já foi solicitada e deferida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda desta Capital, depósito este que deverá ser efetuado na Agência do Banco do Brasil. Após a leitura dos ditos documentos, passou-se à leitura do manifesto e projeto dos estatutos, o qual, depois de discutido foi aprovado.

Data da fundação — 25 de novembro de 1951.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Diretoria do Clube.

Prazo do mandato da Diretoria — Um ano.

Responsabilidades — Os sócios não respondem pelas obrigações contraídas em nome do Clube, pelos que o dirigem.

Dissolução — Em caso de dissolução do Clube, o seu patrimônio reverterá em benefício de qualquer instituição de caridade.

Diretoria — Presidente: Alcides Santos Camarão, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de São Sebastião de Boa Vista;

Vice-Presidente: Jorge Ferreira Barbosa, brasileiro, casado, operário;

Secretária: Lindanora Gaspar Barbosa, brasileira, solteira, doméstica;

Tesoureira: Odineia Gaspar Barbosa, brasileira, solteira, doméstica.

Belém, 6 de agosto de 1955.

Alcides Santos Camarão, presidente.

(T. — 12.002 — 7:8:55 — Cr \$200,00)

por unanimidade, com a modificação do artigo quarto (4.º), proposta pelo Sr. presidente, que passou a ter a seguinte redação: "O capital da Companhia é de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00), dividido em cinco mil (.5000) ações de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, sendo cinquenta por cento (50%) ordinárias e cinquenta por cento (50%) preferenciais. A assembléa manifestou-se pela modificação supra, de acôrdo com o manifesto, que dispõe o seguinte: — "A subscrição será iniciada em todo o território nacional, na data da publicação dêste prospecto simultaneamente com a do projeto dos estatutos na imprensa e terminará no prazo de um ano; terminado êsse prazo o fundador convocará a assembléa geral de constituição ou as assembléas preliminares, se fôr o caso e a Companhia se constituirá com o capital que tiver sido subscrito alterando-se o artigo 4.º dos estatutos para maior ou menor capital". O Sr. presidente anunciou que tinha igualmente sobre a mesa a lista dos subscritores de ações, devidamente autenticada. A Assembléa manifestou-se pela leitura a qual foi feita e também para que a mesma relação fôsse anexada à presente ata e dela fizesse parte integrante. A seguir, verificando o Sr. Presidente o que dispõe o parágrafo segundo (§ 2.º) do artigo quarenta e quatro (44), do Decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete (2.627), de vinte e seis (26) de setembro de mil novecentos e quarenta (1940) declarou que havendo sido observadas e satisfeitas as formalidades legais e não havendo oposição dos subscritores declarou constituída definitivamente a Companhia de Transportes Gerais da Amazônia, a qual, pelo fato de não ter por objeto principal e atual a navegação de cabotagem, conforme dispõe o artigo segundo (2.º dos Estatutos nesta assembléa aprovados, dispensa a autorização necessária expedida pelo poder competente, de acôrdo com a legislação em vigor. Comunicou o Sr. Presidente que chegara o momento de serem eleitos os primeiros diretores e membros do conselho fiscal e respectivos suplentes. O acionista João Santos pediu a palavra e explicou que tendo a Companhia se constituído com capital inferior ao que fora lançado achava de bom alvitre que fôsse diminuído o número de diretores, evitando, destarte, maiores despesas para a empresa que fora previsto iniciar com capital superior. A unanimidade apoiou o ponto de vista acima aludido porém o Sr. Presidente declarou que essa modificação, de acôrdo com a lei só poderia ser feita noutra assembléa especialmente convocada para tal fim de modo que propunha que na presente assembléa fossem eleitos somente o dire-presidente e o diretor-tesoureiro, conselho fiscal e suplentes, ficando os outros cargos para serem mantidos ou supridos na assembléa que para tal convocaria em tempo oportuno. A assembléa manifestou-se favoravelmente e procedeu-se a eleição. Distribuídas e recolhidas as cédulas, verificou-se na apuração, que tinham sido eleitos, o Sr. Luciano Machado Pereira Seixas para Diretor Presidente, o Sr. Mario Ernani de Figueiredo Castro para Diretor Tesoureiro, sendo os seguintes pela ordem em que vão colocados os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes: Dr. Caio Valadares Filho, Sr. Manoel Aires, Sr. José Bernardes Filho; Dr. Santino Sirotheua Corrêa Sr. Kotaro Tuji e Sr. Henry Bertrand. A seguir o Sr. Presidente declarou empossados os diretores recém-eleitos para os cargos já aludidos, congratulando-se com todos pelo evento, ficando o Sr. Secretário encarregado de expedir comunicações aos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. A seguir o Sr. Presidente declarou que na forma do artigo dezoito (18) dos estatutos teriam de ser fixados os honorários para os diretores, manifestando-se a Assembléa do seguinte modo: — ao Diretor Presidente, dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) mensais e ao Diretor Tesoureiro, cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) mensais; aos membros do Conselho Fiscal, quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) por sessão. A seguir o Sr. Presidente com a palavra declarou que tendo sido o fundador da Companhia se achava na obrigação de comunicar à Assembléa o quantum das despesas realizadas

até esta data com aquela, para a sua constituição, despesas essas que atingiram a um montante de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00) e assim, dispondo o manifesto que "ao fundador caberá as partes beneficiárias e o saldo das despesas de instalação admitidas na lei e reguladas pelos artigos vinte e oito (28) e onze (11) dos estatutos", solicitava que a Assembléa se manifestasse a respeito. Foi, outrossim, proposto pelo Sr. Presidente, em atendimento aos dizeres do "Prospecto" que a taxa paga pelos subscritores e correspondente a dez por cento (10%) das ações subscritas por cada um será devolvida aos mesmos pela modalidade de dispensa da última prestação. Também foi proposto pelo Sr. presidente a aceitação pela Assembléa, não dos originais dos depósitos bancários aludidos de início e já lidos pelo Sr. Secretário, mas sim certidões dos mesmos ou cópias fotostáticas devidamente autenticadas, ambas cuja validade plena é garantida pela legislação civil da República. Por unanimidade foram aceitas as proposições do Sr. Presidente, tendo sido aprovada a emissão, em seu favor, das partes beneficiárias. O Sr. Presidente, agradecendo a presença de todos, declarou que iria providenciar as formalidades complementares da constituição e regosijou-se pelo evento, principalmente diante da campanha que havia sofrido gratuitamente e dá qual saíra mais forte e disposto, tanto que, com bons e máus ventos conseguiu o que os seus gratuitos inimigos não interessava e ao que se oponham os mesmos, que era a realização dêste ato, pelo qual dará prova da sua lisura e honestidade conforme se manifestou a mais alta instância judiciária do Estado, unanimemente. As palavras do Sr. Presidente foram encerradas com vibrante salva de palmas e nada mais havendo a tratar e nem tendo qualquer dos subscritores presentes pedido a palavra o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembléa, pelo que eu Mario Ernani de Figueiredo Castro, Secretário, lavrei a presente ata, no livro competente e, em separado, uma cópia fiel, datilografada, para que tenha esta o destino legal, ata que, depois de lida e achada conforme pelos presentes, vai por todos assinada.

(aa.) Mario Ernani de Figueiredo de Castro, Sec. — Luciano Machado Ferreira Seixas — Adriano Freire — João Santos.

Reconheço as assinaturas de Mario Ernani de Figueiredo de Castro, Luciano Machado Ferreira Seixas, Adriano Freire e João Santos.

Belém, 28 de janeiro de 1953. Em testemunho da verdade. O Tabelião Interino — (a.) Hermano Pinheiro.
(Ext. — 7-8-55)

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A.

Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 14 de julho de 1955.

Aos catorze (14) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), às dezesseis horas e dez minutos, na sede social da ALIANÇA INDUSTRIAL S/A., à rua 28 de Setembro 301, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se, em assembléa geral extraordinária, em primeira convocação, acionistas, que representavam mais de dois terços do capital social, com direito de voto, como tudo se verificou por suas assinaturas no "Livro de Presença", à fls. 26, com as declarações exigidas na lei. O presidente da Assembléa Geral, acionista Antônio Alves Velho, assumiu a direção dos trabalhos, e convidou, para secretários, os acionistas Joaquim Pedro Alves e Pedro José de Mendonça Gomes. Declarando instalada a assembléa geral extraordinária, o presidente solicitou ao primeiro secretário que lêsse o anúncio de convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL e na "Folha do Norte", nos dias nove (9) doze (12) e catorze (14) do mês em curso, o qual é dêste teor: — "Aliança Industrial S. A. Assembléa Geral Extraordinária. Convidamos os nossos acionistas a comparecerem às 16 horas do dia 14 do corrente, à sede social sita à rua 28 de Setembro

301, nesta cidade de Belém, para deliberarem sobre o seguinte: a) Aprovação do aumento do capital social, autorizado pela Assembléa Geral Extraordinária, realizada a 16 de maio de 1955. b) O que ocorrer. Belém, 9 de julho de 1955. Aled Parry e Expedito Lobato Fernandez, diretores". Logo em seguida, pediu a palavra o diretor Aled Parry, que comunicou à assembléa terem sido as ações do aumento do capital totalmente subscritas pelos acionistas e pessoas alheias ao corpo social, notadamente emprézas ferragistas, e fazia entrega ao presidente da assembléa dos documentos relativos ao dito aumento. Afirmou ainda que estavam cumpridas as formalidades legais para validade do aumento do capital. Congratulava-se com o feliz resultado da subscrição, fato que demonstrava, sem dúvida, a confiança que inspirava a sociedade. O presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da relação dos atuais acionistas, de acôrdo com a subscrição do aumento do capital, autorizado pela Assembléa Geral Extraordinária de dezesseis (16) de maio do corrente ano. O primeiro secretário leu, então, os nomes dos atuais acionistas, e respectivo total de ações, já de acôrdo com o aumento do capital e que são os seguintes: ABILIO AUGUSTO VELHO, oitenta (80) ações; ADRIÃO DA ROCHA E SILVA, cento e dezesseis (116) ações; ALED PARRY, duzentas e oito (208) ações; ALICE SOARES ALVES DE MAGALHÃES, vinte e cinco (25) ações; ALOISIO ALEXANDRE SOARES, dez (10) ações; ANIBAL MADEIRA MENDES RAMOS, oitenta e cinco (85) ações; ANTONIO ALVES VELHO, duzentas e trinta e seis (236) ações; ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU, cem (100) ações; A. F. COELHO & CIA., cinquenta (50) ações; A. M. FIDALGO & CIA., noventa (90) ações; A. MOURA & CIA LTDA., cinquenta (50) ações; BANCO MOREIRA GOMES, S. A., oitenta (80) ações; BARROS & CORDEIRO, trinta (30) ações; CARLOS FILOMENO SOARES RUFFINO, sessenta (60) ações; COSME DO CARMO CARDOSO, duzentas (200) ações; CORRÊA COSTA & CIA., noventa (90) ações; COSTA TAVARES & CIA., setenta (70) ações; CUSTÓDIA DE OLIVEIRA GOMES COELHO, onze (11) ações; CLEMENTINO JOSÉ DOS REIS, dez (10) ações; COMÉRCIO DE MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES S. A. (COMARSA), quinhentas (500) ações; DARLINDO FERREIRA LOPES, vinte e uma (21) ações; DEMOSTENES AZEVEDO CRUZ, quarenta (40) ações; DOLORES FERREIRA GOMES ARAUO, cinco (5) ações; DAVID DOS SANTOS LOUREIRO, dez ações; ESTANCIA BRASIL LTDA., cinquenta (50) ações; EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ, cento e trinta (130) ações; EMPRESA DE NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO JARY LTDA., cinquenta (50) ações; FERREIRA GOMES FERRAGISTA S. A., duas mil seiscentas e uma (2.601) ações; FERREIRA DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S. A., trinta (30) ações; FABRICA UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A., setenta (70) ações; HELENA MARCOS DUARTE, cento e quarenta e cinco (145) ações; IMPORTADORA DE FERRAGENS S. A., três mil seiscentas e vinte (3.620) ações; INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S. A., cento e sessenta (160) ações; ISMAEL RAMOS PINTO, cinquenta (50) ações; ISAURA DE OLIVEIRA GOMES BARBOSA, vinte (20) ações; JOÃO DOMINGUES DUARTE, catorze (14) ações; JOÃO SOARES ALVES, vinte e sete (27) ações; JOAQUIM PEDRO ALVES, trezentas (300) ações; J. THOMAZ & CIA., noventa (90) ações; J. FONSECA & CIA., setenta (70) ações; MANOEL AUGUSTO MOURA, cento e trinta e duas (132) ações; MARTIN, REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO S. A. (MARCOSA), setenta (70) ações; MARIA DE LOURDES FERREIRA GOMES AZEVEDO, vinte (20) ações; MARIA LUIZA SOARES MENDES, cento e doze (112) ações; MARIANA ERREIRA GOMES, sessenta e quatro (64) ações; MARIA THEREZA SOARES RUFFINO, sessenta (60) ações; MILDA SOARES ALVES DE MAGALHÃES SANTOS, vinte e cinco (25) ações; NARCISO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, duzentas e noventa (290) ações; NUNES CUNHA & CIA., noven-

ta (90) ações; OSCAR SANTOS & CIA LTDA., cinquenta (50) ações; PORTUENSE, FERRAGISTA S. A., noventa (90) ações; PEDRO JOSÉ MENDONÇA GOMES, oitenta (80) ações; PAIVA RIBEIRO & CIA. LTDA., cinquenta (50) ações; RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA GOMES, duzentas e sessenta e uma (261) ações; RAIMUNDA CANDIDIANA DE OLIVEIRA GOMES VALENTIM, dez (10) ações; SILVÉRIO FERREIRA LOPES, quatrocentos e dezoito (418) ações; SILVA DUARTE, FERRAGENS S. A., setenta (70) ações; SILVA SANTOS & CIA. LTDA., vinte (20) ações; WALDEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA LOPES, quatrocentas e catorze (414) ações; WALDEMAR CARRAPATOSO FRANCO, dez (10) ações. Finda essa leitura, o diretor Expedito Lobato Fernandez propôs que a assembléa geral aprovasse o aumento do capital social de cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 5.500.000,00) para doze milhões de cruzeiros (Cr\$ 12.000.000,00), passando, então, o art. 4.º dos estatutos sociais a ter a seguinte redação: "O capital social é de DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 12.000.000,00), dividido em DOZE MIL (12.000) ações nominativas ordinárias, do valor de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, integralizadas. Ninguém mais usando da palavra, a proposta foi submetida a votação, sendo aprovados pela unanimidade dos presentes, o aumento do capital social para DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 12.000.000,00) a nova redação do art. quarto (4.º) dos Estatutos, e o quadro dos atuais acionistas, em consequência do dito aumento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada, pelo presidente, a folha vinte seis (26) do "Livro de Presença" e a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e aprovada por todos, sem contestação, e, por isto, vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. Belém, 14 de julho de 1955. — (aa.) Antonio Alves Velho, presidente; Joaquim Pedro Alves e Pedro de Mendonça Gomes, secretários; p. p. Importadora de Ferragens S. A., Antonio Alves Velho; p. p. Ferreira Gomes, Ferragista S. A., Aled Parry; Abílio Augusto Velho; Antonio Alves Velho; Aled Parry; p. p. Silvério Ferreira Lopes, Aled Parry; p. p. Mariana Ferreira Gomes, Aled Parry; Ismael Ramos Pinto; Pedro José de Mendonça Gomes; Rafael Fernandes de Oliveira Gomes; Adriaão da Rocha e Silva; João Domingues Duarte; pelo Banco Moreira Gomes S. A., Antonio José Cerqueira Dantas; Anibal Madeira Mendes Ramos; Marciso Braga; Joaquim Pedro Alves; Demostenes Azevedo Cruz. A presente ata foi trasladada, fielmente, do livro de Atas das Assembléas Gerais da Aliança Industrial S. A., à fls. 18 a 22, em quatro (4) vias para os fins de direito. Belém, 2 de agosto de 1955. — (aa.) Antonio Alves Velho, presidente; Joaquim Pedro Alves, 1.º secretário; Pedro José de Mendonça Gomes, 2.º secretário. "JUNTA COMERCIAL DO PARÁ. Esta cópia de ata, em 4 vias, foi apresentada no dia 5 de agosto de 1955, e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo três folhas de números 1566-1568, que vão por mim rubricadas com o apelido Garcia, de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 452/55, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 101,50, em estampilhas federais, devidamente inutilizadas na 1.ª via. E, para constar eu, Raimundo Pinheiro Garcia, Primeiro-Oficial, fiz a presente nota. Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 5 de agosto de 1955. O Diretor: Oscar Faciola. "ATESTO, que se encontram arquivados, nesta Junta Comercial, os seguintes documentos, anexos à primeira via desta ata: Recibo do Banco Moreira Gomes, S. A., desta Cidade, do depósito de 10% (dez por cento), do aumento do capital; Guia do pagamento por verba, do selo proporcional, conforme o talão n. 4.285, pago em 23 de maio de 1955, na Alfândega deste Estado; e Certidão do Imposto de Renda. Por ser verdade, fiz a presente nota. Secretaria da Junta Comercial do Pará, 5-8-955. — O Diretor: Oscar Faciola".



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XX

BELÉM — DOMINGO, 7 DE AGOSTO DE 1955

NUM. 4.440

EXPEDIENTE DE 5 DE FEVEREIRO DE 1955

Juizo de Direito da 4.^a Vara, ac a 3.^a

Juiz — Dr. JOAO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS
Imissão de posse: A., Izaura dos Santos Rocha e outra; R., Felipe dos Santos. — Mandou remeter os autos ao exmo. sr. desembargador geral da Justiça do Estado.

—No requerimento de Maria da Consolação Alves Teixeira. — Marcou o dia 8 do corrente, às 16 horas, para o comparecimento a Juizo da reclamada.

—Ação ordinária: A., Flávio Lobato & Cia.; RR., Ana Nunes de Almeida de Azevedo Moreira e outros. — Marcou o dia 18, às 11 horas, para a audiência.

—Agravamento de instrumento: Agravante, Empresa Agro Industrial Mota S. A.; Agravados: Brasil Extrativa S. A. — Mandou cumprir o venerando acórdão do E. de Justiça.

Juizo de Direito da 7.^a Vara ac a 6.^a

Juiz — Dr. JÚLIO FREIRE GOUVÊA DE ANDRADE
No requerimento de Perfumarias Phebo Ltda. — Concluído.

—Idem, de Augusto Fernandes Nogueira. — Deferido.

—Idem, de Erwin Von Tautphoeus. — Concluído.

—Deferimento dos executivos requeridos pela Prefeitura de Belém contra Agostinho Araújo, Maria Lúcia e Carlos Benjamin M. Lemos, Jacob Samuel, Moisés Levi, Ambrósio Moisés Ezagni — Idem, idem, Bechara Jacob.

—No requerimento de Isabel Brazão da Silva. — Mandou citar Pretoria do Cível e Comércio ac a 5.^a Vara

Pretora — Dra. MARIA ESTELA DE PINHO CAMPOS
Despejo: A., Abner Francisco da Silva; R., Raimundo Marques. — A conta.

—Retificação: Requerente, Severina Silva de Sousa. — Deferido.

—Inventário de Anunciação Ferreira de Cristo. — Digam os interessados.

—No requerimento de Joaquim Manoel da Silva. — Diga o Dr. Rep. do M. Público.

—Idem, de Leopoldino Reis. — Idêntico despacho.

—Idem, de Luiz Gomes da Gama. — Idêntico despacho.

—Idem, de José d'Oliveira Folha. — Mandou juntar o sub-tabelecimento.

—Idem, de Sulamita da Silva Araújo. — Mandou citar.

—Idem, de Francisca Moura. — Idêntico despacho.

—Idem, de Júlio Duarte da Costa. — Concluído.

—Idem, de João Cardoso Pereira. — Diga o M. Público.

—Idem, de Augusto Rodrigues da Cruz. — Mandou seja feito o reconhecimento devido.

—Ação executiva: A., Benarros & Irmão; R., Adelino Oliveira Bastos. — Determinou a juntada do mandato expedido.

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

—No requerimento da Fábrica União, Indústria e Comércio S/A. — Concluído.

—Arrolamento de Arcelina de Paiva Ferreira. — Digam os interessados.

—Ação executiva: A., Nogueira, Mesquita & Cia. Ltda.; R.,

Miranda & Sarmanho. — Em indicação do perito.

—Despejo: A., Constantino Pereira Pinto; R., Santa Casa de Misericórdia do Pará. — Mandou que o autor diga se concorda com o perito indicado, nomeando o seu, em caso contrário.

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Donato Alves Torres e a senhorinha Maria de Nazaré Pereira da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, militar, domiciliado nesta cidade e residente à trav. da Vileta, 1098, filho de Pedro dos Santos Torres e de dona Blandina Alves Torres.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Caripuias, 1602, filha de Lucas Evangelista da Costa e de dona Júlia Pereira da Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de agosto de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva Oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

Raydo. Honório.
(T. — 11.900 — 7 e 14/8/55) — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Agenor Cavalcante de Holanda e dona Almerinda dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, pintor, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Mauriti, 957, filho de Severino Cavalcante de Holanda e de dona Izaura Lopes Cavalcante de Holanda.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa Mauriti, 957, filha de dona Meiza dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de agosto de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva Oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

Raydo. Honório.
(T. — 12.001 — 7 e 14/8/55) — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Luciano Barbosa Lima e a senhorinha Maria de Lourdes Vasconcelos Gambôa.

Ele diz ser solteiro, natural do Território do Acre, Rio Branco, funcionário dos SNAPP, domiciliado nesta cidade e residente à passagem Pombo, 89, filho de Luciano Barbosa Lima e de dona Francisca das Chagas Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa 9 de Janeiro, vila Laurinda, 4, filha de Eduardo Soares Gambôa e de dona Albertina Vasconcelos Gambôa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de agosto de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva Oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

Raydo. Honório.
(T. — 11.399 — 7 e 14/8/55) — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. José Franco Moreira Bastos e a senhorinha Helena Guimarães Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à av. Almirante Tamandaré, 602, filho de Antonio Moreira Bastos e de dona Ignacia Franco Bastos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas do lar, domiciliada nesta cidade e residente à avenida São Jerônimo, 773, filha de Ismael Ferreira Lima e de dona Raimunda Guimarães Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de agosto de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva Oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

Raydo. Honório.
(T. — 11.898 — 7 e 14/8/55) — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Izidro dos Santos Pinto Filho e a senhorinha Elizabeth da Costa Busby.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Manoel Evaristo, 379, filho de Izidro dos Santos Pinto e de dona Júlia Barbosa de Azevedo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Manoel Evaristo, 195, filha de Thomaz Henry Busby e de dona Maurícia Failache Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de julho de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 11.858 — 31-7 e 7-8-55) — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Orlando Rodrigues da Fonseca e a senhorinha Maria Jacira de Albuquerque Guedes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Peixe-Boi, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Tiradentes, 75, filho de Francisco Lucas da Fonseca e de dona Izaura Rodrigues da Fonseca.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Tiradentes, 69, filha de Laudorico Miranda Guedes e de dona Minervina de Albuquerque Guedes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de julho de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a

rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.
(T. 11.859 — 31-7 e 7-8-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Eduardo Ferreira Virgolino e a senhorinha Raimunda Idéa Pamplona Barros.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, médico, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado, 373, filho de Eduardo de Souza Virgolino e de dona Raimunda Virgolino.

Ela é também solteira, natural do Pará, Lago Arari, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Jerônimo Pimentel, 438, filha de José de Farias Barros e de dona Consuelo Pamplona Barros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de julho de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.
(T. 11.860 — 31-7 e 7-8-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Sebastião Ribeiro de Brito e dona Maria de Nazareth Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Barão de Mamoré, 210, filho de Maximiano Ribeiro de Brito e de dona Maria das Neves Brito.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Barão de Mamoré, 210, filha de Francisco Salustiano Lima e de dona Rita Etelvina Câmara.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de julho de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.
(T. 11.861 — 31-7 e 7-8-55 — Cr\$ 40,00).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

de Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao exmo. sr. Veríssimo Paulo da Trindade, ex-prefeito municipal de Bujaru.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Veríssimo Paulo da Trindade, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 522), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 22 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26/8)

EDITAL
de Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao exmo. sr. Alberto Garcia Soares, ex-prefeito municipal de Altamira.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica através do presente edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Alberto Garcia Soares, ex-prefeito municipal de Altamira, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 280), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, o feito na fase de julgamento.

Belém, 22 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade.
(G. — 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26/8)

CITAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Aos Exmos. Srs. Odilar Maciel Barreto, Prefeito Municipal de Itupiranga; Salomão Gomes Ferreira, Fiscal; Tarquino N. Chaves, Tesoureiro, Nair M. Chaves Gonçalves, Tesoureiro e Antonio Braga Chaves, Contador, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e de acordo com o Ato n. 6, de 18-3-55, (D. O. de 26-3-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, que os exmos. srs. Odilar Maciel Barreto, prefeito Municipal de Itupiranga, Salomão Gomes Ferreira fiscal; Tarquino N. Chaves, tesoureiro; Nair M. Chaves Gonçalves tesoureira e Antônio Braga Chaves, contador, todos da referida prefeitura, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, instaurado com fundamento nos arts. 35 e 36 da referida Lei n. 603, (Processo n. 120) exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) o qual se apresenta em período final de instrução.

Decorrido o prazo, sem que os citados se manifestem, será encerrada a instrução com o preparo dos autos, a fim de que o processo entre na fase de julgamento.

Belém, 3 de junho de 1955.
Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — Dias 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30-7-55)

Citação, com o prazo de dez (10) dias
Ao exmo. sr. Joaquim Mendes Contente, Ex-Prefeito Municipal de Abaetetuba.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Joaquim Mendes Contente, ex-prefeito municipal de Abaetetuba, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 480), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10/8)

Citação, com o prazo de dez (10) dias

Ao exmo. sr. Andrassy Viana de Carvalho, Ex-Prefeito Municipal de Guamá.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, art. 49, da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e de acordo com o Ato n. 6, de 18/3/55 (D. O. de 26/3/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, o exmo. sr. Andrassy Viana de Carvalho, ex-prefeito municipal de Guamá, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, instaurado com fundamento nos arts. 35 e 36 da referida Lei n. 603 (Processo n. 230), exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) o qual se apresenta em período final de instrução.

Decorrido o prazo, sem que o citado se manifeste, será encerrada a instrução com o preparo dos autos, a fim de que o processo entre na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10/8)

Citação, com o prazo de dez (10) dias

Ao exmo. sr. Heriberto Marques Batista, Ex-Prefeito Municipal de Alenquer.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Heriberto Marques Batista, ex-prefeito municipal de Alenquer, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 34), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito, na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10/8)

EDITAL

de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Manoel Paiva da Mota, ex-prefeito Municipal de Acará.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Manoel Paiva da Mota, ex-prefeito Municipal de Acará, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 236), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 12 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14/8)

EDITAL

de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Pedro Boulhosa Sobrinho, Ex-Prefeito Municipal de Ponta de Pedras.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Pedro Boulhosa Sobrinho, ex-prefeito Municipal de Ponta de Pedras, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 275), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 28 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31/7; 2, 3, 4, 5 e 6/8)

EDITAL

de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Gregório Urbano de Sá, ex-prefeito Municipal de Maracanã.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55, (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Gregório Urbano de Sá, ex-prefeito municipal de Maracanã, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 207), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 23 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31/7; 2, 3, 4, 5 e 6/8)

EDITAL

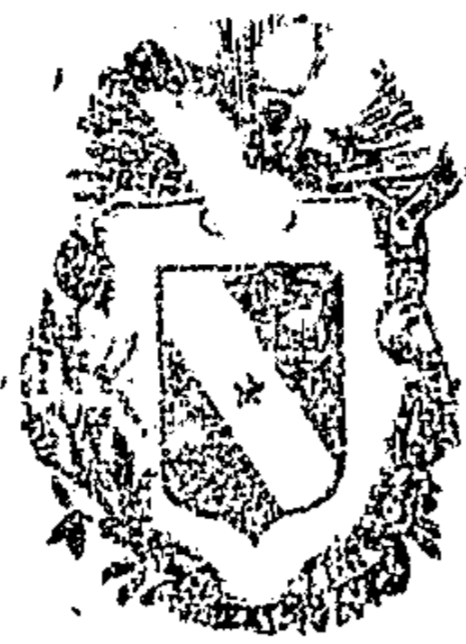
de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Durval Pires Damasceno, ex-prefeito Municipal de Baião.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55, (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Durval Pires Damasceno, ex-prefeito municipal de Baião, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 42), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 1 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 2, 3, 4 e 6/8)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — DOMINGO, 7 DE AGOSTO DE 1955

NUM. 1.530

CARTÓRIO DA 28.ª ZONA ELEITORAL DO PARÁ EDITAL N. 24

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas:

Enequina Freitas de Lima, Maria dos Anjos Monteiro de Azevedo, Honório Lameira Moraes, Cândida Pantoja Alves, Luiz Santana da Silva, Sebastião Ferreira de Souza, Maria Francisca G. Barros Amador, Cláudio Assunção Baia, Bartolomeu da Silva Amorim, Nivaldo Cordeiro de Lucena, Renilde Miranda de Araújo, Aláudio Monteiro Ferreira, Jorge Rodrigues de Abreu, Maria Carminda Marcolino da Rocha, Sebastiana Pereira de Moraes, Cezário Rodrigues da Silva, Maria de Lourdes Monteiro Caldeira, Ana Ferreira Barbosa, Valdomiro Chagas dos Santos, Aristides Ramos, Julieta de Jesus Ferreira, Oscar Francisco Farias, Maximiana Ramos Nascimento da Luz, Maria José de Souza Moreira, Murla Cornélio de Araújo, Terezinha de Jesus Marcolino da Rocha, Luiz Gabriel Reis, Ana Lina Condurú Afialo, Amaro da Silva Guimarães, Alexandrina Clementino Pereira, Francisca Nogueira Leitão, Idaurina da Silva Cunha, Joana Maria Pacheco, Benedito de Souza Monteiro, Guilherme Martins, Osvaldo Campos Palheta, Isabel da Costa Santos, Clarisse Rodrigues de Sousa, Idalina Sousa da Silva, Jostias da Silva Porto, Hermerydes Martins, Osvaldo Pinheiro Ribas, José Nonato de Sousa, Urubatan de Oliveira, Júlio Lira de Oliveira, José Pinheiro de Vilhena, Maria Estela Lameira, Judith Nunes de Melo, Clara Souza Dias, Raimundo Nonato Alves, Fernando Pacheco, Antonio José de Carvalho, Maria da Conceição de Jesus Gomes, Zozima Brasil Trindade, Maria José Silva do Carmo, Adalberto Bezerra da Silva, Darcindo Belo Corréa, Deolinda Lima, Raimunda Sousa Macedo, Cantídio Lopes Ferreira, Domingos dos Santos Marques, Ana Tavares Rodrigues, Nilza Pessoa Pereira, Antônia Ribeiro Vieira, Nora Soares Barroso, Zaira Correa dos Santos, Waldemar de Alcântara, Manoel de Jesus Sétubal, Willy Reynaldo Moreira da Silva, Raimundo Enevenuto Marinho, Luis Francisco de Oliveira, João Wanzeler Moraes, Maria de Lourdes Souza, Manoel Raimundo Reis, Manoel Reis, Renilde Leite Silva, Natanael Pereira da Costa, Rubens Manoel Gomes de Matos, Irene Regis Gomes, Raimundo Nonato dos Santos, Almira Ferreira Batalha Pantoja, Manoel Barbosa de Moura, Juvenal Corrêa dos Santos, Jonas Alves de Souza, Lucimar Marques de Andrade, Elza Monteiro de Souza, André Pereira Ferreira, Francisco Alves Rente, Paulo Vieira Gonçalves, Antônia Rosa Ribeiro Salgado, Maria Franca de Oliveira Monteiro Neuza Oliveira Dias, José Maria

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Dias, Ubirajara Guajarinio de Andre Rodrigues, Maria Nogueira, Carmélia Augusto Nascimento Elyan Quizan Dias, Ivonne José Dahás, Albertino Leal da Trindade, Alice Dantas da Silva, Terezinha da Silva Rego, Iracy Bentes dos Santos, Deolinda Duarte Ferreira, Maria Torres Mourão, Oscarina Santos, Manoel Raimundo da Silva, Maria de Nazaré Lima Pinheiro. E, para constar, mandei publicar o presente Edital pela Imprensa Oficial e afixar cópia à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual os interessados poderão reclamar. Belém, 5 de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco. — (a) Olympio Azevedo Damasceno, escrivão eleitoral.

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28.ª Zona do Pará, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: — Osmarina Gomes, Maria Rodrigues Bezerra, Lourival dos Santos Gonçalves, Mercedes Santos, João Sousa Marques, Olga Garcia Praia, Lindalva da Silva Freire, José de Lourdes dos Santos, Ercina de Moraes Brito, Raimunda Joventina de Abreu Mendes, João Nogueira dos Santos, Hilda Cardoso dos Santos, Enequina Gonçalves Santos, Pedro Paulo Santana, Maria de Lourdes Rodrigues, Elias Alves dos Santos, Antonieta Pereira Guerreiro, Manoel Juvêncio Bezerra, Amélia Ferreira Teixeira, Maria de Nazaré Silva, Rafael de Jesus Silva, Raimunda Moreira da Silva, João Costa dos Santos, Anacleto Manuel Reis, Manoel Gonçalves da Silva, Ivonete da Silva, José Silvino da Silva, Eunice Braga das Neves, Ana Alves da Silva, Maria Amélia Coutinho de Oliveira, José Batista Moreira, Emanuel Veiga de Carvalho, Antônio Soares do Nascimento, Bazilio Gomes de Farias, Maria de Nazaré Brito, Osvaldo de Barros Rocha, Cândido Damasceno Soares, Ricardina de Lima Vasconcelos, Osmar Souza Meireles, Ruge Ferreira de Freitas, Ana Maria Marinho Corrêa, Alexandre Sebastião da Costa, Lourdes Sales da Silva, Conceição Silva de Souza, Maria de Nazaré Assis, Fernando Maio Rabelo, Anaide da Silva Rabelo, Saturnino Francisco do Rosário, Manoel Francisco dos Santos, Rosene Antonia da Trindade, Domingas Trindade Silva Pacheco, Olgarina Oliveira da Silva, Merandolina Chagas de Miranda, Eleticia Brito dos Santos, Luiza da Conceição, Francisco Assis de Araújo, Ana Maria da Silva Rocha, Raimundo dos Anjos, Ignácia Mathias de Paiva, Maria de Nazaré Rodrigues, Manoel Inácio de Oliveira, Rute Pontes Santiago, Mário Gomes de Melo, Maria Pantoja Pereira, Antonio da Silva Leão, Joana Mascena Siqueira, Vicente Alves Fei-

tosa, Onélia Rosa de Lima Serra, Nilo Andrade da Silva, Nair Martins, Osmar Henrique da Silva Pires, Ramiro Lobato, Mário Barbosa Assunção, Maria Creuza Parraense, Hildebrandina Farias Acede, Ariosvaldo Miranda Souza, José Neves de Lima, Antônia Silva da Paixão, Antônio Faustino Netto, Nayde Noronha Nascimento, Esther Castro de Menezes, Edvam Gomes Dias, Maria José Guedes, Marly Almeida da Cruz, Alice Ferreira de Sousa, Terezinha de Jesus Rivas Pinheiro, Zena da Conceição, João Pedro Sardo, José Armando dos Santos, Paulo José Alves da Cunha, Jandiralina Lobato Ferreira de Souza, Manoel Silva Queiroz, Raimunda Otacy Cavalcante da Silva, João Lopes Moura, José Maria da Silva Nunes, Cristovam Ferreira dos Santos, Francisco Rodrigues. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial e afixar cópia à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco dias, dentro do qual os interessados poderão reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos cinco (5) dias do mês de agosto de 1955. — (a) Olympio Azevedo Damasceno, escrivão eleitoral.

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28.ª Zona do Pará, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: Walter Damasceno Duarte, João Duarte Damasceno, Iracema Pereira da Silva, Fernando Viana, Raimunda Conceição Teles, Maria de Nazareth Ribeiro, Raimundo da Trindade, Oséas Alves Nascimento, Elizabeth da Silva Figueira, Maria Estefania Farias, Ramorina Leandro de Souza, Laércio da Rocha Nazário, Nelsonita Cardoso de Souza, José Ribamar Almeida Chaves, Lourival Rodrigues de Franca, Jaime Borcem, Julieta Rai-

munda Rodrigues Tavares, Maria das Chagas de Nazaré Chermont, Maria de Nazaré Freire Nuayede, Maria Terezinha de Oliveira, Alvaro Borges da Silva, José de Jesus Araújo, Raimundo Costa Brasil, Antônio Hermes de Oliveira, Magnolia Vasconcelos Santos, Jorge Soares Flores, José Quintino Alves, Mercedes Magalhães Monteiro, Raimunda Maria de Oliveira, Léa Malheiros Marques, Jacy de Lima Pastana, Benedita Martins Silva, Maria Neves da Silva Alves, Maria Delma Sousa Ferreira, Cleide Léa Novais Barata, Maria da Conceição de Carvalho Sales, Vicente Quirino da Penha, Júlia da Conceição Santos, Orlandina Antônia dos Santos, Tereza Maria Rodrigues, Benedito de Moraes Vila Real, Francisca de Jesus Pereira, Maria de Lourdes Targina de Souza, Verediana Ferreira da Silva, Maria de Lourdes do Carmo Pantoja, João Soares Lima, Joana d'Arc de Castro, Iracy da Silva Fonseca, Zedekias de Souza Moura, Flora Maria de Jesus Dantas, Maria José Lobato de Melo, Domingos Aragão da Silva, Eldonor do Nascimento, Ester de Lima Gomes, Juracy Brasil Moutinho, José Maria Mendes de Leão, Nilce de Jesus Siqueira de Lima, Raimundo Nonato da Silva, Agostinho César Perlingeiro Perissé, Olivar Raimundo de Oliveira, Zilda de Souza Aguiar, Pedro Ernesto dos Santos, Raimundo do Vale, Hildeberto Nascimento Madeira de Souza, Lourival da Silva, Elvira Alves da Silva, Adelino Campos Sodré, Manoel Humberto Silva de Alcântara, Maria das Dores da Conceição Paula, José Amaral. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial e afixar cópia à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco dias, dentro do qual os interessados poderão reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco. — (a) Olympio Azevedo Damasceno, escrivão eleitoral.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

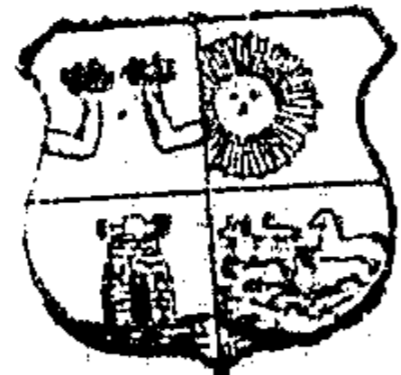
Edital de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Osvaldo Ubratam de Carvalho ex-prefeito municipal de Marapanim.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, do Ato n. 5, de 14-5-55 (D. O. de 19-1-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o Exmo. Sr. Osvaldo Ubratam de Carvalho, ex-prefeito Municipal de Marapanim, para, no prazo de dez (10) dias, após

a última publicação, apresentar, a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 17), pois está concluída a sua preparação. Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.
(a.) Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente.

(G. — 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 30/7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9/8/55).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — DOMINGO, 7 DE AGOSTO DE 1955

NUM. 1.521

GABINETE DO PREFEITO Atos e Decisões

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve licenciar, "ex-offício", nos termos do art. 98, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Juvenal de Castro e Silva, mecânico do D.M.M.T.O., por três (3) meses, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 660, de 26 de julho de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de julho de 1955.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 27 de julho de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve licenciar, "ex-offício", nos termos do art. 98, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Waldemar Silva, diarista do D.M.M.T.O., por sessenta (60) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 661, de 26 de julho de 1955, do

Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de julho de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 29 de julho de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve licenciar "ex-offício", nos termos do art. 98, parágrafo

único da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rafael Moraes Ramos, motorista do Departamento Municipal de Agricultura, por quinze (15) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 652, de 19 de julho de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 30 de julho de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 30 de julho de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO N. 16 — DE 16 DE AGOSTO DE 1955
Concede trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde ao Vereador João Jorge Corrêa.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1.º Ficam concedidos trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, ao Vereador João Jorge Corrêa, nos termos da alínea a), do art. 12, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 5 de agosto de 1955.

Manoel de Almeida Coelho
Presidente
Josué Bezerra Cavalcante
1.º Secretário
Jacyntho Pinho Rodrigues
2.º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente, em exercício da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Inter-

no, convoca o Dr. Hamilton Farias Moreira, suplente de Vereador, da legenda Partido Social Progressista, para exercer, temporariamente, o mandato de Vereador, isso em virtude de haver o Vereador Manoel de Almeida Coelho, assumido o exercício do cargo de Prefeito Municipal de Belém.

Câmara Municipal de Belém, 6 de agosto de 1955.

Manoel de Almeida Coelho
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Câmara Municipal de Belém, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a), do art. 19, combinado com o inciso 22, do art. 25, do Regimento Interno, convoca o Sr. Vicente de Paula Queiroz, primeiro suplente de Vereador da Legenda da Aliança Social Democrática, para exercer, temporariamente, o mandato do Vereador João Jorge Corrêa, licenciado para tratamento de saúde.

Câmara Municipal de Belém, 6 de agosto de 1955.

Manoel de Almeida Coelho
Presidente

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ATA da quadragésima sexta sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os excelentes senhores deputados Acindino Campos, Antonio Vilhena, Benedito Carvalho, Dionísio Bentes de Carvalho, Moura Palha, João Camargo, Max Parizós, Moura Carvalho, Pedro Bουλhosa, Raimundo Neves, Silas Pastana Valdemir Santana, Félix Melo, Laércio Barbalho, Fernando Magalhães, Raimundo Chaves, Serrão de Castro Filho, Stélio Maroja, Vitor Paz, Amintor Cavalcante, Avelino Martins, Ferro Costa, Wilson Amanajás, Américo Silva, Efraim Bentes, Acioli Ramos e

Gurjão Sampaio, o senhor Presidente Cattete Pinheiro, secretariado pelos deputados Newton Miranda e Simpliciano Medeiros, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Após, foi lido o seguinte expediente: ofício do Sindicato dos Estivadores, convidando para os festejos comemorativos do dia de São Pedro; ofício da Secretaria de Saúde, propondo a criação do cargo de Auxiliar Técnico de Fisioterapia, no hospital "Juliano Moreira"; ofício do Departamento de Estradas de Rodagem, comunicando a restauração do terceiro distrito de construção, no município de Santarém; ofício da Valorização da Amazônia, respondendo o de número trezentos e quarenta e oito, desta Casa; e três ofícios do Governador do Estado encaminhando o termo do acordo firmado entre a

União e o Governo do Estado para intensificação da profilaxia da lepra; o projeto de lei criando cargos no Conservatório Carlos Gomes; e comunicando ter vetado o projeto de lei número duzentos e dezessete. O primeiro orador da hora do Expediente foi o deputado Wilson Amanajás que apresentou dois requerimentos, no sentido de serem apresentadas congratulações ao Presidente da República e Ministro das Relações Exteriores pelo décimo aniversário da assinatura da Carta das Nações Unidas em São Francisco; e ainda ao Presidente da República, Ministro da Educação e doutor Carlos Pasquale, pela lei que instituiu o Fundo Nacional de Ensino Médio; ainda com a palavra, prestou algumas informações sobre a campanha de saneamento da cidade de Belém. O deputado Benedito Carvalho apresentou um requerimento, a fim de ser solicitado à Comissão Parlamentar de Valorização da Amazônia fazer incluir no orçamento da União uma verba destinada à construção de um hospital na cidade de Altamira. O deputado Moura Carvalho requereu urgência e preferência para o processo número quatorze e o deputado Moura Palha apresentou dois requerimentos; primeiro: seja oficiado ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos para que inclua no seu Plano de Obras a construção de escolas rurais nos povoados Santa Luzia, Japerica e São Bento, no município de Salinópolis; segundo: seja solicitado à Comissão Parlamentar de Valorização da Amazônia, incluir no Plano de Obras a instalação do serviço de energia elétrica nos povoados Japerica, Santo Antônio de Urindeua, Santa Luzia e Nazaré. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados os requerimentos de urgências dos deputados Gurjão Sampaio e Moura Carvalho, para os processos números duzentos e setenta e três e duzentos e setenta e quatro, e quatorze, este depois da manifestação contrária do deputado Stélio Maroja, em virtude da importância da matéria. Também foram aprovados os requerimentos de congratulações apresentados na hora do Expediente pelo deputado Wilson Amanajás. Em discussão única foi aprovado o convênio firmado entre

o Governo do Estado e a Valorização da Amazônia e a Campanha Nacional de Alimentação, para realização do programa de merenda escolar. Em seguida, foi aprovado o requerimento número duzentos e quarenta e nove, de autoria do deputado Elias Pinto, com aditivos apresentados pelos deputados Wilson Amanajás e Raimundo Chaves. O requerimento número duzentos e quarenta e cinco foi retirado pelo autor, deputado Benedito Carvalho. Foram aprovados, sem discussão, os de números duzentos e quarenta e seis e duzentos e quarenta e sete, do deputado Newton Miranda. Colocado em discussão o de número duzentos e quarenta e oito, manifestaram-se, contrariamente, os deputados Stélio Maroja e Ferro Costa, em nome de suas bancadas; e a favor do deputado Laércio Barbalho, autor da matéria, que, em votação, foi aprovada. O deputado Fernando Magalhães solicitou que constasse em ata o seu voto contrário. Na segunda parte da Ordem do Dia o deputado Gurjão Sampaio assumiu a Presidência e anunciou a terceira discussão do projeto de lei que transfere o serviço de verificação de óbitos para a Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, o deputado Benedito Carvalho apresentou uma emenda modificativa aos artigos primeiro e segundo, em nome do deputado Athaulpa Fernandez, autor do projeto e o deputado Moura Palha pediu adiamento da discussão, por 24 horas, o que foi aceito pelo Plenário de Manoel Figueiredo Milhomens e Manoel Monteiro de Santana; fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado para o exercício de mil novecentos e cinquenta e cinco, e concede auxílio ao Instituto Santa Teresinha, sediado em Vizeu. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, sendo marcada outra para o dia seguinte, à hora regimental e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e sete de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco.

(aa) Edward Cattete Pinheiro, Presidente; Reis Ferreira e Benedito Carvalho, Secretários.